



**DECRETO Nº 31.001/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1950 de 2017,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
<b>EDINAUVA RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	<b>12785</b>	<b>SMAD</b>	<b>02/05/2017</b>
Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1			
<b>INES DE ARAUJO COSTA</b>	<b>12786</b>	<b>SMSA</b>	<b>02/05/2017</b>
Cargo Atual: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2 Para o Cargo: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1			
<b>MARCIA MICHELE LOPES</b>	<b>12778</b>	<b>SMFI</b>	<b>02/05/2017</b>
Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL